



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019

Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN

(anexo ginásio Poliesportivo “Nelio Dias”) – CEP: 59.135-300

Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30

E-mail: futsalfnfs@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2024-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, e com amparo legal do Regulamento do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino de 2024-Série PRATA e tendo em vista pedido formulado pelo filiado **CLUBE ATLETICO POTENGI**, em razão do Ginásio está ocupado com evento da Prefeitura de Parnamirim, na mesma data.

RESOLVE:

- Modificar a data e horário da partida entre as equipes **CLUBE ATLÉTICO POTENGI X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO**, programada para o dia **01/06/2024** às **20:30 horas** no **Ginásio de Esportes “Antenor Neves de Oliveira”**, na Cidade de **Parnamirim/RN**, para o dia **05/06/2024** às **21 horas**, no mesmo local, válida pelo Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal-Adulto Masculino e 2024-Série PRATA.

Natal-RN, 29 de maio de 2024.


Severino Martins de Lima Júnior
Presidente/FNFS